




CÂM  
DO D MOC 745/2003

09/12/03  
DE 2.003

**MOÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 09/12/03.

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria do Plenário

Parabeniza o Estabelecimento de Ensino CEDECAP, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Maria Oliveira Santana César, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Estabelecimento de Ensino CEDECAP, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Maria Oliveira Santana César, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Estabelecimento de Ensino CEDECAP, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2.003

  
**DEPUTADO IZALCI**  
Autor

PROTUCULO LEGISLATIVO  
MOC.n.º 745/2003  
Fla. n.º 01

026 04/12/03 15:33:46



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de

de 2.003

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO ESTABELECIMENTO DE  
ENSINO CEDECAP:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza o Estabelecimento de Ensino CEDECAP, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Maria Oliveira Santana César, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

**Deputado Benício Tavares  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

